



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2743

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria Nº 210, de 14 de agosto de 2020** - Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Portaria Nº 211, de 14 de agosto de 2020** - Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Portaria Nº 212, de 14 de agosto de 2020** - Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Portaria Nº 213, de 14 de agosto de 2020** - Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EBRZ62MU90ZPKUWBF76WVW

Portarias



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 210, de 14 de agosto de 2020

“Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o afastamento temporário das funções, a servidora Sra. **GENILDA PIRES DOS SANTOS**, sob as **matriculas Nº 5567 e 175**, até o dia 24 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de agosto de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

Portaria n.º 211, de 14 de agosto de 2020

“Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o afastamento temporário das funções, a servidora Sra. **LIONITO FERREIRA VIEIRA**, sob a **matricula Nº 4839**, até o dia 24 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de agosto de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

Portaria n.º 212, de 14 de agosto de 2020

“Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o afastamento temporário das funções, o servidor Sr. **RAIMUNDO ALVES MOREIRA**, sob as **matriculas Nº 1697**, até o dia 24 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de agosto de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

Portaria n.º 213, de 14 de agosto de 2020

“Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o afastamento temporário das funções, o servidor Sr. **RONILTON OLIVEIRA**, sob as **matriculas Nº 3147**, até o dia 24 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de agosto de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83